

MOD.: Inex. Art. 74, inc. II
CÓD. **CidadeES** **Contrat.:**
 2026.067E0600008.10.0074
 São Mateus/ES, 14/05/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Decreto Nº 18.602/2026
Protocolo 1787221

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Cultura de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 248/2026 CONTRATADA:
 CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS
 LTDA, CNPJ de nº. 29.560.389/0001-01.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CARLOS**
ALEXANDRE LIMA DA SILVA SERVIÇOS LTDA
PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ILMO
SIMONETTI, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO
FEIRA FECARTES, no dia 15 de maio de 2026 a ser
 realizado no bairro Carapina, São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R\$5.620,00
DATA DA ASS.: 14/05/2026
VIGÊNCIA: 90 dias
PROC.: 12462/2026
FISCAIS: Rafael Alves de Souza (titular) Luys Felipe
 Nogueira Cavalcante (suplente)
RECURSOS: 0110.011010.13.392.0032.2.091
MOD.: Inex. Art. 74, inc. II
CÓD. **CidadeES** **Contrat.:**
 2026.067E0600008.10.0074
 São Mateus/ES, 14/05/2026
LEANDRO TAGLIATE TEDESCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Decreto Nº 18.602/2026
Protocolo 1787236

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Fundo Mun. Assistência Social
- PMSM/ES

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 014/2025
CONTRATADA: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE
LTDA, CNPJ nº 39.781.752/0001-72
OBJETO: **ELEVAR** o valor total estimado de que
 trata a Cláusula Quinta do **Contrato nº. 014/2025**,
 em mais **R\$ 37.415,38** e **PRORROGAR** o prazo
 de vigência de que trata a Cláusula Segunda do
Contrato nº. 014/2025, em mais **12 (doze)**
meses.
DATA DA ASS.: 14/05/2026.
PROCESSO: 12002/2026

São Mateus/ES, 14/05/2026.
 ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA
 Sec. A. Social - Dec. 17.089/2025
Protocolo 1787705

Vila Pavão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
065/2025

PROCESSO: 000988/2026

ID CIDADES: 2025.074E0700001.16.0005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA
 PAVÃO/ES.
CONTRATADA: LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS
 LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto
 a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado

entre as partes em 21/05/2025, nos termos previstos
 em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos
 valores dos serviços, com base no índice IPCA.
DA PRORROGAÇÃO: Até dia 21/05/2027
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 166.982,24
DA DESPESA: Ficha - 0000373.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam
 ratificadas as demais cláusulas e condições
 estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as
 partes.

Vila Pavão/ES, 14/05/2026.

João Trancoso
Prefeito Municipal
Protocolo 1787225

Vila Valério

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO
-001/2026. Referência - Dispensa de chamamento
 público - Termo de Colaboração 01/2026. Base
 Legal: Lei 13.019/2014 Lei nº 13.204/2015.
 Organização da Sociedade Civil: CENTRO SOCIAL
 DE RECUPERAÇÃO E BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL.
 CNPJ: 27.452.200/0001-31 - Objeto Proposto: 005
 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 001 - Fundo Municipal de Assistência Social
 - 0050010.0824100722.092 - Transferências
 a Organizações Vinculadas a Pessoa Idosa -
 3390410000 - Contribuições. R\$ 249.600,00
 - Fonte de Recurso - 15000000000 - Recursos
 não Vinculados de Impostos e Transferências de
 Impostos - Ficha - 021 . TIPO DA PARCERIA: TERMO
 DE COLABORAÇÃO: **JUSTIFICATIVA:** Esclarece
 que a dispensa do chamamento público, no termo
 a ser firmado com a Organização da Sociedade
 Civil: CENTRO SOCIAL DE RECUPERAÇÃO E
 BENEFICÊNCIA SÃO GABRIEL, se justifica em função
 de que o objeto pactuado, visa Recuperar e integrar
 socialmente as pessoas idosas necessitadas, em
 regime de internato, proporcionando-lhes bem-estar
 físico e mental, dentro dos princípios dos direitos
 humanos, sem distinção de raça, sexo, crença, cor,
 nacionalidade e profissão; Prestar assistência às
 pessoas idosas internas; Manter intercâmbio com
 as demais organizações congêneres do Estado e
 do País; Promover momentos culturais, sociais e
 recreativos, envolvendo os diversos segmentos
 da sociedade; Oferecer meios de transporte aos
 internos. A promoção de atividades de relevância
 pública e social, fica nos termos do inciso II, do art.
 31 da Lei nº 13.019/2014, inexigível o Chamamento
 Público por inviabilidade de competição em razão da
 natureza singular do objeto da parceria.

David Mozdzen Pires Ramos - Prefeito
Municipal
Protocolo 1787928

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2026

CONCEDE A COMENDA MARIA LUCIA CORRÊA
GROSSI ZUNTI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº.
4.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, REFERENTE
AS INDICAÇÕES DO ANO DE 2026.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a "Comenda Maria Lúcia Corrêa Grossi Zunti" às personalidades de acordo com as indicações dos nobres parlamentares:

I - Vereador Adriel Silva Souza (Adriel Pajé):

a) Jane Costa de Souza.

II - Vereador Alysson Francisco Gomes Reis:

a) Dina Carvalho Jardim Monteiro.

III - Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

a) Isabella Nogueira Laiber.

IV - Vereador Caio Ferraz Ramos:

a) Erica Simone Raymundo Manenti.

V - Vereador Carlos Roberto Romanha (Sargento Romanha):

a) Maria Valdineia de Oliveira Adão.

VI - Vereador Edilson Alves de Sousa (Kauan do Salão):

a) Lucyana da Silva Agostini.

VII - Vereador Gilson Gatti:

a) Daniel Porto.

VIII - Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu):

a) Elaine Cristian Pires.

IX - Vereador Jaguará Machado Feu:

a) Maria da Penha Gama Gualberto.

X - Vereador Johnatan Depollo (Johnatan Maravilha):

a) Lourdes de Souza Depollo.

XI - Vereador Jonair da Silva Ferreira (Yupi Silva):

a) Marinês de Oliveira Mendes.

XII - Vereador Juarez Santo Donatelli:

a) Regina Celi Campo Dall'orto.

XIII - Vereadora Kelley Bonicenna:

a) Josmari Araujo dos Santos.

XIV - Vereador Paulo Nunes (Paulinho do Maracujá):

a) Jacinete Salgado Raymundo Bolsoni.

XV - Vereador Ronald Passos Pereira:

a) Ana Maria Rosa Marques.

XVI - Vereador Roque Chile de Souza:

a) Glaydes de Nadai.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis.

Ronald Passos Pereira
Presidente

Protocolo 1787105

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 12/2026

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES

CONTRATADA: ARAUJO RENTACAR LTDA

ASSINATURA: 11/04/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: R\$ 618.440,40

OBJETO: locação de veículo automotor destinado a secretaria Municipal de Saúde.

RECURSO

08

08.01.10.301.0052.2.295 3.3.90.39.00000

3.3.90.39.14000

MODALIDADE: ADESÃO ARP 200/25 - PE 41/2025 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES

PROCESSO: Nº 5791/2026

Cód. CidadES Contratações:

2026.042E0500001.16.0002

Protocolo 1787836

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0054/2026, DE 08/05/2026.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 18.864/2026, de 15/04/2026, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EVERALDO DE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Leiturista Fiscal, para no período de 11/05/2026 a 30/05/2026, responder pela função gratificada de Chefe da Seção de Divisão de Fiscalização, FAC-2, por motivo da titular, MARCO ANTONIO TEIXEIRA TRASPADINI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico, estará em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

MONISE BISSOLI CARDOSO
Diretora Geral do SAAE

Protocolo 1787054

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

RESUMO CONTRATO

Nº 010/2026

Identificador Contratação TCEES:

2026.028E0300001.01.0010

PROCESSO ELETRÔNICO

Nº 11238/2026

CONTRATANTE:

CODEG - CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI.

CONTRATADA:

NASSAU EDITORA, RÁDIO E TV LTDA.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALOR:

R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais), anual.

PRAZO:

Será de 12 (doze) meses.

Guarapari (ES), 14 de maio de 2026.

Ubirajara Ribeiro

Diretor Presidente

Protocolo 1787603